



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Contratante...: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
Contratada....: CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA

1 - As partes acima qualificadas firmaram em 25 de setembro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 03/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório n.º 03/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 02/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de internamento e acompanhamento médico psiquiátrico à pacientes em surto psicótico mentais, drogaditos e alcoolistas de curta permanência, residentes no Município de Paulo Frontin/PR. 2 - Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos da Lei 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Terceira, passando a prevalecer o seguinte:
2.1 - A Cláusula Terceira – Do Valor, considerando o índice acumulado do INPC de 9,8820%, referente o período de setembro/2014 a agosto/2015, a partir de 25 de setembro de 2015 terá a seguinte redação:

“Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor da diária de internamento de R\$ 81,84 (oitenta e um reais, oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor global deste contrato de R\$ 81.840,00 (oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais)”. 2.2 - A Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, terá a seguinte redação:
“O presente contrato terá a vigência até 24 de setembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo”; 3 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 11 de setembro de 2015.

LORENA APARECIDA SOARES
Presidente da FMS
Contratante.

FERNANDO FERENCZ
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:05EEB0FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2015. Edição 0834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>